



## VIVER A ESPERANÇA NA VIDA ETERNA

A Liturgia da Comemoração de Fiéis Defuntos, que tem grande manifestação cristã na vida dos fiéis e da Igreja, este ano em contexto de Pandemia de Covid-19 e vivendo em situação de contingência, tendo presente as Orientações sanitárias e das autoridades de saúde pública local, que não permitem ajuntamentos públicos com número elevado de pessoas, convidam-nos a cumprir a lei tendo presente as Orientações da Direção Geral de Saúde e as Orientações e Pastorais para a nossa Diocese de Viseu.

Aproximando-se os dias 1 e 2 de novembro em que muitas pessoas se deslocam aos cemitérios, especialmente durante as romagens e as celebrações de sufrágio dos fiéis defuntos, havemos por bem, olhar para a comunidade com o bom senso pastoral, a virtude da prudência e da caridade. Convido os pastores e todas as pessoas a rezar em sufrágio dos defuntos participando na celebração da Eucaristia, na visita ao cemitério de forma privada, respeitando sempre as medidas profiláticas de Saúde Pública com o gesto de desinfetar as mãos, usar a máscara, fazer o distanciamento físico e evitar sempre o ajuntamento de grupos.

Todos somos livres e responsáveis, “todos estamos no mesmo barco” e queremos o bem de todos. Não queremos ser responsabilizados por infetar ninguém, nem sermos infetados pelo vírus.

A promoção da Saúde é um bem precioso para a humanidade, algo que devemos promover e incentivar, educando para os valores da vida e da saúde, num diálogo de abertura e compreensão para vivermos todos a vida “em fraternidade e amizade social” (Papa Francisco).

Conscientes de que o momento presente continua a ser crítico com o aumento de número de contágios e aumento de números de mortes, sabendo que são muitas as pessoas que nestes dias vêm de outros lugares e do estrangeiro às suas comunidades para participar na visita e na romagem aos cemitérios e rezar pelos seus ente queridos.

Perante a atual situação de pandemia pedimos a todos os pastores e fiéis que acolham as seguintes orientações da Diocese e em comunhão de verdadeira fraternidade, todos sejamos cumpridores das seguintes normas pastorais:

1. Estamos autorizados a celebrar a Eucaristia ou a promover a celebração da Palavra dentro da Igreja ou Capela, ao ar livre se o tempo o permitir no dia 1 de novembro, celebração de Todos os Santos e no dia 2 na Comemoração de Fiéis Defuntos, cumprindo sempre as orientações que já assumimos como dever cívico e boa prática reconhecida à Igreja. No final da Eucaristia podemos fazer uma oração de sufrágio por todos os defuntos. Exortemos os fiéis a visitarem os cemitérios durante o mês de novembro e rezarem pelos fiéis defuntos, evitando sempre os ajuntamentos proibidos por lei.
2. Não estamos autorizados a realizar procissões ou romagens aos cemitérios. De acordo com a lei, os cemitérios estão sob a tutela da autoridade civil. A celebração da Eucaristia na Capela do Cemitério, ou qualquer outra celebração comunitária de fé está proibida.
3. Aproveitemos as nossa homilias para apresentar o verdadeiro valor e sentido da vida, o chamamento de todos à santidade, a beleza da vida eterna, a importância da oração de sufrágio pelos fiéis defuntos, o sentido pleno da morte, procurando educar e formar as pessoas e os cristãos para o verdadeiro sentido das exéquias, ajudando também os fiéis a fazerem de modo sadio e cristão o luto. Espero que a comunhão, na unidade de critérios pastorais e na corresponsabilidade seja assumido por todos.

Confio a Nossa Senhora do Rosário, a Mãe de Jesus e nossa Mãe, o caminho da Missão renovada da Igreja, para que com a oração do terço em família, imploremos o eterno descanso de todos os fiéis defuntos.

Unido aos vossos sentimentos e preocupações pastorais, desejo-vos o maior bem com gratidão e estima pessoal,

Viseu, 7 de outubro de 2020

+ António Luciano dos Santos Costa, Bispo de Viseu

+ António Luciano dos Santos Costa, Bispo de Viseu